



RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem dos vereadores Marta Zanella e Pastor João Chaves da Câmara de Vereadores de Santa Maria pela Comissão Especial criada para analisar e promover estudos sobre a renovação do Contrato de Concessão de Serviços de Água e Esgoto no município de Santa Maria. A viagem ocorreu nas cidades de Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, Caxias do Sul, Canoas e Novo Hamburgo.

Origem: Santa Maria - RS Destino: Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, Caxias do Sul, Canoas e Novo Hamburgo- RS

Saída: 14 de outubro de 2015 Horário: 07h

Retorno: 16 de outubro de 2015 Horário: 20h

Transporte: Carro oficial com o servidor motorista Oneide Parcianelo.

Conhecemos lugares administrados pela CORSAN e também cidades onde o sistema é municipalizado.

14 de outubro de 2015 – 10hs

Em Santa Cruz do Sul participamos da reunião na Secretaria do Meio Ambiente, com Armin Haupt, Gerente da CORSAN; Lúcia Svhimidt, Coordenadora do Departamento de Redes Hídricas da Prefeitura Municipal; Geraldo Nicolau Fontina, Coordenador Operacional de Santa Cruz do Sul; Henrique Hermany, Secretário de Município de Saúde e Raul Fritsch, Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade/Parte do Processo de Revisão e Formatação do Plano de Saneamento – do acompanhamento do Plano de Saneamento.

Contrato de Programa para Prestação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - última atualização em 24 de junho de 2015.

Contrato de Programa para Prestação de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Lei 7.057, de 27 de junho de 2014.

Convênio AGERGS- Estudo de Viabilidade Econômica CORSAN

Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - Portaria Nº 20.191, de 12 de agosto de 2014.

14:30hs

Em Venâncio Aires participamos da reunião na Prefeitura Municipal, com Ilmor Dorr, Gerente da CORSAN unidade 236; Adilson Stertz, Engenheiro Civil da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Dizimara de Souza, Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Companhia Riograndense de Saneamento, CORSAN, foi criada em 21 de dezembro de 1965 e oficialmente instalada em 28 de março de 1966, sendo esta a data oficial de sua fundação. Atualmente, a CORSAN abastece mais de 7 milhões de gaúchos. Isto representa 2/3 da população do Estado, distribuídos em mais de 321 localidades. As Estações de Tratamento de Água (ETAs) foram criadas para remover os riscos presentes nas águas das fontes de abastecimento por meio de uma combinação de processos e de operações de tratamento.

Como a CORSAN firmou convênio com a Prefeitura Municipal para à realizar a coleta e tratamento do efluente por um período de 30 anos, deve disponibilizar uma equipe responsável pelo monitoramento e manutenção da rede coletora absoluta de efluente, cabendo a municipalidade ou a quem ela definir a fiscalização, da realização deste serviço. As áreas preventivas devem ser tratadas com maior prioridade do que as áreas corretivas, uma vez que acidentes obstruções e vazamento de efluente devido a falta de manutenção ou limpeza, poder expor a população aos riscos biológicos existentes no efluente coletado sem tratamento. Com a expansão urbana, novos loteamentos e conseqüentemente novos bairros surgir sendo estes projetados com a respectiva rede coletora absoluta e construção de tratamento de efluente para atender os moradores. A construção desta ETE é necessária quando não houver a possibilidade de ligação imediata na rede coletora da CORSAN. A administração pública municipal e a CORSAN devem manter estreito diálogo com o objetivo de combinar áreas de instalação de rede coletora absoluta antes dos trabalhos de pavimentação de ruas e calçadas. Com isso evita-se o retrabalho em ruas cujo pavimento foi aplicado a pouco tempo, sendo o mesmo retirado novamente para a instalação da canalização da rede coletora. Conserto deste tipo de serviço ocasionam transtornos para os moradores e transeuntes, uma vez que é demorado e nem sempre o resultado final reflete as condições iniciais do pavimento. A não ligação num primeiro momento, destas ruas aos troncos de coleta de efluente projetados ou instalados pela CORSAN, não poderão ser utilizado como justificativa, pois nada impede que estas redes estejam concluídas e futuramente sejam interligadas com as demais. A CORSAN dever prever em suas rotinas de trabalho e fiscalização, ás obras concluídas e as em andamento, sejam elas de instalação ou de manutenção de redes coletoras de efluente, obrigando-se a recompor os locais de atividades. A rede coletora dever ser instalada visando um espaço temporal de 20 anos, onde a totalidade dos moradores existentes, bem como os verificados na projeção populacional, dever ser atendidos. A responsabilidade da municipalidade não se encerra no momento da concretização. A do convênio, mas prossegue com a criação de meios para a obrigatoriedade da ligação das edificações (ramais) nas redes de coleta absoluta instalada e ligada a estação de tratamento de efluente.

O tratamento da água superficial consiste nas **seguintes etapas**:

- **Captação**: retirada de água bruta do manancial;
- **Adução**: caminho percorrido pela água bruta até a Estação de Tratamento de Água;
- **Mistura rápida**: adição de um coagulante para remoção das impurezas;
- **Floculação**: onde ocorre a aglutinação das impurezas;
- **Decantação**: etapa seguinte, em que os flocos sedimentam no fundo de um tanque;
- **Filtração**: retenção dos flocos menores em camadas filtrantes;
- **Desinfecção**: adição de cloro para eliminação de micro-organismos patogênicos;
- **Fluoretação**: adição de compostos de flúor para prevenção de cárie dentária;
- **Bombeamento** para as redes e reservatórios de distribuição.

15 de outubro de 2015 – 10hs

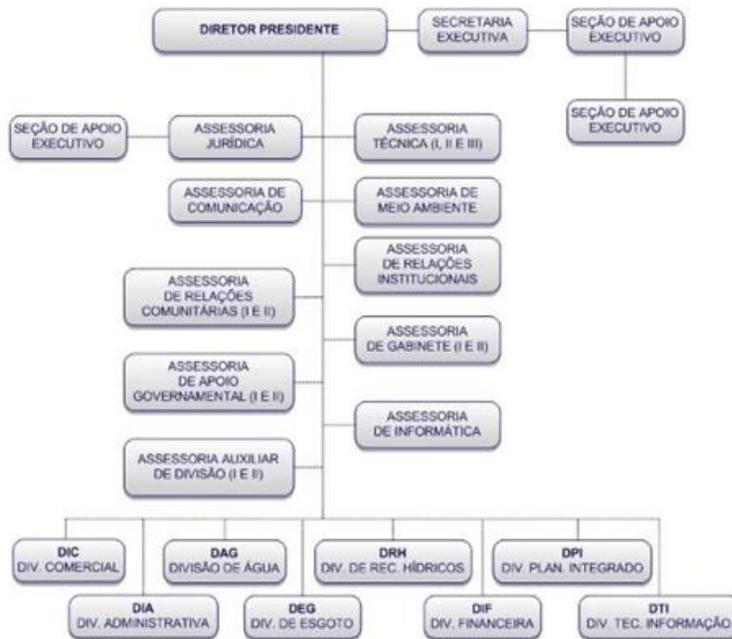
Em Caxias do Sul a agenda foi no SAMAE, com Edio Eloi Frieza, Presidente do SAMAE Regional; Idair Antônio Moschen, assessor de Direção; e Alaor de Oliveira, Assessor Institucional.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, foi criado em 1966. É uma autarquia da Prefeitura que há mais de 40 anos presta serviços à comunidade nas áreas de abastecimento e saneamento. Hoje, o SAMAE disponibiliza abastecimento para 100% da população urbana e 99,5% da população total do município. São mais de 150 mil economias. O saneamento é outra prioridade do SAMAE. Em andamento estão as obras para despoluição dos principais arroios que atravessam a cidade

no chamado Plano de Despoluição de Arroios, que vai elevar dos atuais 15% para 86% o índice de caxienses com esgoto tratado.

O serviço municipal de água e esgoto de Caxias do Sul é municipal e está assim estruturado:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)



A qualidade da água tratada na cidade de Caxias do Sul em 2014 consta abaixo:

PREFEITURA DE CAXIAS

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - 2014

Parâmetro	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Limites Portaria 2914/11
Nº. Amostras (*)	348	348	348	348	348	348	348	348	356	356	356	356	
Turbidez Amostras Adequadas (%)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	Máximo 5,0 UT
Cloro Livre Amostras Adequadas (%)	92,8 %	90,8 %	96,3 %	94 %	98,6 %	98 %	99,1 %	98,6 %	99,7 %	98,9 %	98,3 %	95,8 %	0,2 a 2,0 mg Cl ₂ /l
Fluoretos Amostras Adequadas (%)	81,3 %	78,2 %	79 %	67,2 %	66,7 %	74,1 %	75,7 %	72,7 %	65,2 %	76,7 %	60,1 %	73,3 %	0,6 a 0,9 mg F/l
Cor Amostras Adequadas (%)	99,4 %	100 %	99,7 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	99,7 %	99,7 %	98,9 %	100 %	Máximo 15 uH
Coliformes totais Amostras Adequadas (%)	97,4 %	99,1 %	99,1 %	97,7 %	99,1 %	99,7 %	100 %	99,7 %	99,2 %	98,6 %	98,3 %	97,8 %	Ausência em 95 % das amostras
Tribalometanos Nº Amostras Adequadas (%)	-	-	21 100 %	-	-	21 100 %	10 100 %	-	23 100 %	-	-	21 100 %	Máximo 0,1 mg/l (**)
Subprodutos de Desinfecção Nº Amostras Adequadas (%)	8 100 %	-	8 100 %	-	-	21 100 %	10 100 %	-	9 100 %	-	-	8 100 %	Anexo VII Portaria 2914/11 (***)
Orgânicos Nº Amostras Adequadas (%)	-	-	23 100 %	-	-	-	-	-	21 100 %	-	-	-	Anexo VII Portaria 2914/11 (***)
Inorgânicos Nº Amostras Adequadas (%)	-	-	-	-	23 99,7 %	-	-	-	-	-	23 100 %	-	Anexo VII Portaria 2914/11 (***)
Padrões Organolépticos Nº Amostras Adequadas (%)	-	-	-	-	23 100 %	-	-	-	-	-	23 100 %	-	Anexo X Portaria 2914/11 (***)
Agrotóxicos Nº Amostras Adequadas (%)	-	-	10 100 %	23 100 %	-	-	-	-	-	23 100 %	-	-	Anexo VII Portaria 2914/11 (***)

Legenda: (*) Parâmetros analisados: turbidez, cloro livre, fluoretos, cor e coliformes totais. (***) Análises Trimestrais. (***) Análises Semestrais.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto foi criado em 1966. É uma autarquia da Prefeitura que há mais de 40 anos presta serviços à comunidade nas áreas. Hoje, o SAMAE disponibiliza abastecimento para 100% da população urbana e 99,5% da população total do município, são mais de 150 mil economias. Para levar água de boa qualidade aos caxienses, o SAMAE opera quatro sistemas de abastecimento: Faxinal, Maestra, Samuara, Dal Bó, Galópolis e poços artesianos. Para garantir o abastecimento no futuro, o SAMAE está implantando o Sistema Marrecas. O manancial, localizado no Distrito de Vila Seca, terá vazão de 900 litros por segundo. A obra inclui a barragem (a maior obra do sistema), adutoras de água bruta e tratada, Estação de Bombeamento (EBAB), Estação de Tratamento de Água (ETA) e centro de preservação. Para construir o Sistema Marrecas, o SAMAE está seguindo à risca as exigências e observações estabelecidas pelos órgãos ambientais. Antes, durante e depois da construção do sistema, serão desenvolvidos 13 programas e seis subprogramas ambientais de proteção ao meio ambiente. Além das iniciativas para ampliar o abastecimento, o SAMAE também prioriza o uso racional da água. Ao lado de outras nove cidades brasileiras integram um programa inédito de combate às perdas: o COM + ÁGUA. Equipes do SAMAE foram capacitadas para implantar medidas de combate às perdas. O saneamento é outra prioridade do SAMAE.

Despoluição de Arroios, que vai elevar dos atuais 15% para 86% o índice de caxienses com esgoto tratado. Para isso, o SAMAE trabalha na construção de cinco sistemas: Tega (foto da ETE), Pinhal, Belo, Pena Branca e Samuara.



Para tratar os arroios que atravessam a cidade, o SAMAE trabalha na construção de cinco sistemas: Tega, Pinhal, Belo, Pena Branca e Samuara.



O SAMAE mantém uma preocupação constante com a preservação e sustentabilidade ambiental. Crianças e jovens participam de inúmeras atividades desenvolvidas pela autarquia. O trabalho do setor de Educação Ambiental do SAMAE é realizado em escolas, empresas e centros comunitários. São disponibilizadas palestras, exposições, o passeio Caminho das Águas e visitação ao Museu da Água.



O atendimento à população é feito por meio da loja central do SAMAE, inaugurada em junho de 2006, e outros pontos comerciais descentralizados nos bairros Serranos, Kayser, Cruzeiro e Desvio Rizzo. Outro canal importante de comunicação é o telefone 115. Por meio dele os usuários podem solicitar serviços e obter informações. Outro canal importante de comunicação é o telefone 115. Por meio dele os usuários podem solicitar serviços e obter informações.

Todo trabalho do SAMAE é fruto da dedicação de seus 700 colaboradores entre servidores municipais, estagiários e terceirizados. Alguns deles formam o Coro do SAMAE e o Grupo de Teatro Gotas de Talento (foto). O setor Cultural leva o nome da autarquia a eventos do Município e fora dele. É o SAMAE atuando em prol da comunidade caxiense, da qualidade de vida e da preservação de seus valiosos recursos hídricos. Uma missão de muita responsabilidade, garantir de forma permanente água de qualidade e saneamento para Caxias.

À tarde visitamos a Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, composta em 2015 da seguinte forma:

MESA DIRETORA

Presidente: Vereador Flávio Guido Cassina
1º Vice-Presidente: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza
2º Vice-Presidente: Vereador Guilherme Guila Sebben
1º Secretário: Vereador Edson Paulo Theodoro da Rosa
2º Secretário: Vereador Pedro Justino Incerti

BANCADA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B

Vereador Henrique Fermiano da Silva - Líder
Vereador Rafael Malcorra Bueno - Vice-Líder

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Vereador Gustavo Luis Toigo
Vereador Jaison Barbosa dos Santos - Vice-Líder
Vereador João Carlos Virgili Costa
Vereador Pedro Justino Incerti - Líder
Vereador Velocino Uez

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Vereador Adelino Teles
Vereadora Daiane da Silva Mello
Vereador Edson Paulo Theodoro da Rosa - Líder

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

Vereadora Denise da Silva Pessôa - Líder
Vereador Rodrigo Moreira Beltrão - Vice-Líder

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Vereador Arlindo Bandeira - Líder
Vereador Guilherme Guila Sebben - Vice-Líder

BANCADA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

Vereador Daniel Antonio Guerra - Líder
Vereador Renato de Oliveira Nunes - Vice-Líder

BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Vereador Clair de Lima Girardi (Kiko) - Líder

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Vereador Edi Carlos Pereira de Souza - Líder
Vereador Raimundo Bampi - Vice-Líder

BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Vereador Flávio Guido Cassina
Vereador Flávio Soares Dias - Vice-Líder
Vereador Zoraido da Silva - Líder

BANCADA DO SOLIDARIEDADE - SD

Vereador Neri Andrade Pereira Júnior – Líder

Em reunião com a Presidência da Casa Legislativa nos foi apresentado o projeto ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - RESOLUÇÃO 245/A - 2015.

A Escola do Legislativo é vinculada à presidência da Câmara Municipal e tem entre suas competências:

- I - desenvolver atividades pedagógicas permanentes, nos mais diferenciados níveis, voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, agentes, servidores e públicos em geral;
- II - oferecer aos servidores do Legislativo os recursos necessários por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades junto aos parlamentares e à sociedade;
- III - realizar cursos, palestras e seminários em parceria com instituições científicas.

Objetivos do órgão: - Aprofundar a aproximação entre o poder Legislativo e a comunidade, por meio de projetos de educação política e mecanismos de participação popular, visando ao fortalecimento do poder como instrumento essencial ao Estado democrático e ao exercício da cidadania;
- Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas.

16 de outubro de 2015 – 14hs

Em Canoas nos reunimos com Carlos Todeschini, Secretário de Meio Ambiente; Angela Amaral, Diretora de Licenciamento e Fiscalização da SMMA; e Alexandre Witt, Engenheiro Ambiental.

O contrato de programa celebrado entre o município e a CORSAN tem prazo de 25 anos, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de abril de 2005, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins. Este prazo pode ser prorrogado por igual período de 25 (vinte e cinco) anos, por intermédio de Termo Aditivo, mediante manifestação expressa das partes. A mesma lei que autoriza o contrato de programa, permitiu, o Poder Executivo, criar o Fundo de Gestão Compartilhada, com o objetivo de implementar a manutenção, operação e investimentos em esgotamento sanitário e recuperação ambiental na área urbana do município, a ser gerido, conjuntamente, pela Revisão do PLAMSAB – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN e o município de Canoas. O Fundo de Gestão Compartilhada tem seu regulamento previsto junto ao Contrato de Programa e atualmente refere-se apenas ao Sistema de Esgotamento Sanitário, não abrangendo investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água. O Sistema de Abastecimento de Água de Canoas é caracterizado quanto suas atividades atuais, as infraestruturas existentes e instalações que fazem parte do sistema.

A CORSAN tem a concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, preservação, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento. A CORSAN cadastra e conecta os usuários do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto - RSAE, realizando também, a cobrança pela Revisão do PLAMSAB – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Serviços prestados e disponibilizados, sempre com base no Sistema Tarifário Estadual vigente e Lei Municipal nº. 5.147, de 28 de dezembro de 2006 e alterações. Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são mantidos, renovados e ampliados, visando à prestação adequada dos serviços, considerando os aspectos sociais, sanitários, ambientais e legais, bem como a viabilidade técnica, econômica e financeira de tais aspectos.

Atividades do Sistema de Abastecimento de Água



A infraestrutura do sistema de abastecimento de água de Canoas é composta pelas seguintes unidades: manancial, captações, elevatórias de água bruta, estações de tratamento de água, reservatórios, adutoras de água tratada, elevatórias de água tratada, redes de distribuição e ramais prediais. O Fundo de Gestão Compartilhada tem seu regulamento previsto junto ao Contrato de Programa e atualmente refere-se apenas ao Sistema de Esgotamento Sanitário, não abrangendo investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água.

É importante esclarecer que existe toda uma estrutura técnica, administrativa e comercial da CORSAN central, que dá apoio aos serviços executados em Canoas. Os demais serviços prestados pela CORSAN, vinculados aos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, também têm seus valores tabelados. O estabelecimento de valores também abrange multas e indenizações por danos causados aos Sistemas. Este trabalho de revisão do diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário do município foi elaborado após um levantamento de dados e informações obtidas junto aos técnicos da CORSAN, além de visitas em várias instalações do sistema.

Em Novo Hamburgo a agenda foi na COMUSA, com pelo Alvaro Alencar, Diretor Geral; e Marco Cunha, Advogado da COMUSA.

A Comusa surgiu em Novo Hamburgo a partir dos constantes colapsos no sistema de abastecimento de água na década de 80. Formou-se uma comissão com o ideal de criar uma companhia municipal de saneamento e amenizar a falta de água. Em 20 de dezembro de 1989, com a Lei Municipal 184/89, a Prefeitura autorizou a criação de uma empresa de economia mista, chamada Companhia Municipal de Saneamento, cuja sigla passou a ser conhecida como Comusa, sendo esta fundada em 17 de junho de 1991. A principal missão era de desenvolver uma política de saneamento capaz de proporcionar um aumento significativo na qualidade de vida da população. Com este foco, em 3 de dezembro de 1998, a Comusa passou a operar o sistema de abastecimento do Município. Em 1º de junho de 2008, tornou-se autarquia, passando a se chamar Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

O principal objetivo da Comusa é gerenciar o sistema de saneamento básico, compreendido pelo abastecimento de água potável e esgoto cloacal no município. Hoje, a autarquia produz em média 1,7 bilhões de litros de água por mês, para abastecer mais de 78 mil economias ativas, com estimativa de uma população de 237 mil habitantes. Após 21 anos de fundação e 14 de atividade, a Comusa fornece água potável a 98% da área urbana da cidade.

Os vereadores da Comissão Especial criada para analisar e promover estudos sobre a renovação do Contrato de Concessão de Serviços de Água e Esgoto cumpriram com o propósito da viagem que muito valerá para a análise a avaliação quanto ao grau de satisfação dos munícipes nas atividades e trabalhos realizados pela Corsan em nosso município.

*Anexos comprovantes e atestados.

Marta Zanella
Vereadora

João da Silva Chaves
Vereador

Oneide Parcianelo
Motorista

Registros



Fomos recebidos na COMUSA pelo Diretor Alvaro Alencar, Diretor Geral e Marco Cunha, Advogado da COMUSA.



A nossa agenda em Canoas foi com o Secretário de Meio Ambiente Carlos Todeschini, com Angela Amaral, Diretora de Licenciamento e Fiscalização da SMMA, Alexandre Witt, engenheiro Ambiental.



Uma das Estações de tratamento de esgoto de Caxias do Sul.



Agenda em Caxias do Sul no SAMAE com o Presidente da ASSEMAE regional e Diretor Presidente da SAMAE, Edio Eloi Frieza com Idair Antônio Moschen, assessor de Direção e com Alaor de Oliveira, Assessor Institucional. Os Vereadores Marta Zanella e João Chaves buscam informações sobre água e esgoto de Caxias.



Visitando as instalações da CORSAN de Venâncio Aires.



Reunião na Prefeitura de Venâncio Aires com Ilmor Dorr gerente da CORSAN unidade 236, com Adilson Stertz engenheiro civil da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, com Dizimara de Souza Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão de Venâncio Aires e com os Vereadores de Santa Maria Marta e Vereador João Chaves.



Reunião na Secretaria do Meio Ambiente em Santa Cruz do Sul, com Armin Haupt Gerente da CORSAN, Lúcia Svhimidt Coordenadora Departamento de Redes Hídricas /prefeitura municipal, Geraldo Fontana Coordenador Operacional de Santa Cruz do Sul, Henrique Hermany Secretário municipal de saúde, Raul Fritsch Secretário de Meio ambiente.

